



LimoeiroPrev

Fundo Previdenciário do Município de Limoeiro-PE

PORTARIA 008/2022

O Gerente do **LIMOEIROPREV - Fundo Previdenciário do Município de Limoeiro-PE**, no exercício legal das atribuições inerentes ao cargo que lhe é conferido pela **LEI MUNICIPAL Nº 2.283/2011**, que estruturou o RPPS MUNICIPAL, diante dos fatos e documentos constantes no processo administrativo de benefício previdenciário.

RESOLVE:

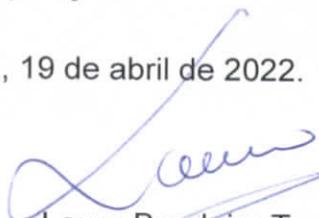
Art. 1º - Retificar a portaria 011/2021, modificando seu Art. 1º, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º - **Conceder pensão por morte**, a contar de 22/05/2021 a **Sra. LEONILDA PAULINO DA SILVA**, beneficiária do ex-segurado **JOSÉ SEVERINO DA SILVA**, que ocupou o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS, OP-01, com matrícula funcional 82.106, **falecido em 22/05/2021**, com fundamentos no Art. 40, § 7, da CF/88, com redação dada pela EC 103/2019 e no Art. 50, I da LEI MUNICIPAL nº 2.283/2011 alterada pela lei municipal 2.407/2021.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 22/05/2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Limoeiro-PE, 19 de abril de 2022.


Lauro Bandeira Teobaldo
Gerente do LimoeiroPrev

Lauro Bandeira Teobaldo
Gerente Previdenciário
Mat.:600.306

